

Proposta para uma Comissão de Acompanhamento Ambiental e Cidadania Viva

O Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2008/50/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Maio, relativa à qualidade do ar ambiente e a um ar mais limpo na Europa - Diretiva CAFE, que resultou da revisão da Diretiva-quadro relativa à avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente (Diretiva), estabelece medidas destinadas a definir e fixar objetivos relativos à qualidade do ar ambiente, com o fim de evitar, prevenir ou reduzir os efeitos nocivos para a saúde humana e para o ambiente.

De facto, a qualidade do ar ambiente é uma componente ambiental determinante, em particular para a saúde pública e para a qualidade de vida dos cidadãos. Por isso, o presente decreto-lei estabelece o regime da avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, atribuindo particular importância ao combate das emissões de poluentes na origem e à aplicação das medidas mais eficazes de redução de emissões, a nível local e nacional, como formas de proteção da saúde humana e do ambiente. Os efeitos dos diferentes poluentes atmosféricos na saúde traduzem-se no aparecimento ou agravamento de doenças respiratórias e cardiovasculares, particularmente em populações sensíveis como as crianças, idosos e indivíduos com problemas respiratórios.

A região de Setúbal compreende duas zonas de grande riqueza ambiental, a Reserva Natural do Estuário do Sado e o Parque Natural da Arrábida. Tratam-se de dois Ecossistemas muito sensíveis e importantes para a preservação da biodiversidade. O turismo ambiental sustentável pode ser também uma boa aposta para o desenvolvimento económico do Concelho. Como tal é importante prevenir a sua conservação.

Nesses dois espaços, coexistem várias indústrias incluídas na diretiva Seveso, estabelecimentos industriais com risco de acidente grave, portanto, com potencial para causar catástrofes ambientais e humanas. O incêndio que deflagrou na madrugada de terça-feira, dia 14 de fevereiro, nos armazéns de enxofre da Sapec Agro, na Herdade das Praias, cujas consequências ainda não são mensuráveis, tal como outros acontecimentos recentes: um incêndio na CITRI, graças à pouca preocupação com a prevenção e segurança da empresa, que durou uma semana a debelar; o recebimento de um carregamento de lixo italiano, sem qualquer contrapartida minimizadora de possível impacto negativo e sem que tal facto tivesse sido previamente comunicado ao município, levou-nos a perceber que este assunto é para levar muito a sério, ainda para mais quando o incidente na Sapec colocou em evidência várias debilidades ao nível da segurança das populações e do ambiente, e dos meios de resposta a uma situação desta natureza.

Sendo a população local a mais diretamente afetada pela ocorrência de um acidente grave assim como, pelas decisões tomadas no âmbito do ordenamento do território, tendo em conta

os estabelecimentos perigosos. "Deverão ser essas populações locais a decidir qual o nível de risco aceitável e a escolher alternativas de acordo com as particularidades locais e regionais, tais decisões deverão ser apoiadas por avaliações de risco."

(Christou & Mattarelli, 2000).

Assim sendo, os eleitos do Bloco de Esquerda nesta assembleia propõem, de forma a salvaguardar a segurança futura da população e do ambiente, que seja criada pela Autarquia uma Comissão de Acompanhamento Ambiental e Cidadania Viva.

Setúbal, 24 de fevereiro de 2017

A representante do BE

Silvana Paulino

